

GUIA TÉCNICO MERC · AUDITORIA

Auditoria de SEP *quando é obrigatória e como contratar*

Auditoria de SEP: quando o BCB exige, o que o trabalho inclui, prazos, o que faz o custo variar e como escolher o auditor da sociedade de empréstimo entre pessoas.

NORMA BASE

Auditoria

PÚBLICO

Diretoria financeira,
controladoria e governança

EDIÇÃO

1ª edição

DATA

2026-08-19

ABERTURA

O que este material resolve

A auditoria de SEP, a sociedade de empréstimo entre pessoas, não é um item opcional de conformidade. É uma exigência do ambiente regulado pelo Banco Central para quem opera a plataforma que aproxima quem empresta de quem toma emprestado. Se a sua empresa é uma SEP autorizada ou está em processo de autorização, a pergunta prática não é se você vai precisar de auditoria independente, e sim quando ela é obrigatória, o que o trabalho inclui, quanto tempo leva e como escolher quem vai assinar o relatório.

Este guia responde a essas perguntas de forma direta, do ponto de vista de quem já decidiu contratar e está avaliando fornecedor. O serviço central para uma SEP é a auditoria independente das demonstrações financeiras, e é sobre ela que este texto se concentra, com as conexões necessárias para o ambiente regulado pelo Banco Central.

Antes dos detalhes, vale a orientação de sempre: números fechados de preço e prazo dependem do porte e da complexidade de cada instituição. O que apresentamos abaixo são faixas e critérios de variação, não valores inventados. Para uma estimativa aderente à sua realidade, o caminho é uma conversa pelo nosso contato.

SEÇÃO 01

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A SEP é uma instituição autorizada e supervisionada pelo Banco Central, criada para intermediar operações de crédito entre pessoas por meio de plataforma eletrônica, sem assumir o crédito com capital próprio como faz uma sociedade de crédito direto. Por operar dentro do sistema financeiro, a SEP está sujeita à disciplina contábil e regulatória do setor, e isso inclui a auditoria independente das suas demonstrações financeiras por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

A exigência aparece por caminhos que se somam. O primeiro é o próprio processo de autorização, que pede demonstrações e informações confiáveis para que o regulador avalie a instituição. O segundo é a obrigação contínua da SEP autorizada, que precisa apresentar demonstrações auditadas de forma recorrente enquanto operar. O terceiro é a expectativa de investidores, credores e parceiros, que passam a tratar a auditoria independente como condição de relacionamento, sobretudo em um modelo cuja credibilidade depende da confiança de quem coloca dinheiro na plataforma. Quando a SEP integra um grupo, soma-se ainda a auditoria em base consolidada. Em todos esses casos, quem assina o relatório precisa ser auditor independente registrado na CVM, com estrutura e independência compatíveis com o ambiente regulado.

Situação da SEP**Leitura sobre a auditoria independente****Em processo de autorização no Banco Central**

Demonstrações confiáveis e, conforme o porte, auditadas, como insumo do processo

Situação da SEP

Leitura sobre a auditoria independente

Autorizada a funcionar

Demonstrações auditadas de forma recorrente por auditor registrado na CVM

Integrante de grupo econômico

Auditoria individual e, quando aplicável, em base consolidada

Buscando investimento ou parceria

Auditoria tratada como condição de relacionamento por contrapartes

SEÇÃO 02

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria das demonstrações financeiras de uma SEP segue as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com atenção às particularidades do modelo de empréstimo entre pessoas. Na prática, o trabalho examina se as demonstrações refletem, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e o resultado da instituição. Isso envolve entender o negócio e seus riscos, avaliar os controles internos relevantes, testar transações e saldos e concluir com a emissão do relatório do auditor.

No caso específico de uma SEP, alguns pontos concentram atenção. O primeiro é a separação entre o que é da instituição e o que transita por ela: como a SEP intermedeia recursos entre credor e tomador, é essencial verificar o que entra no balanço da instituição e o que permanece fora dele, evitando que valores de terceiros sejam tratados como se fossem da SEP. O segundo é o reconhecimento das receitas de tarifas e de serviços de intermediação, que precisa de critério consistente. O terceiro são os controles gerais de tecnologia, dado que a operação é digital e depende de plataforma, o que torna a confiabilidade dos sistemas parte da confiança na informação. O quarto é a conformidade com exigências prudenciais e de prevenção à lavagem de dinheiro, que, embora não seja o objeto da opinião sobre as demonstrações, se conecta ao trabalho pelos seus reflexos contábeis e de divulgação.

SEÇÃO 03

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O prazo de uma auditoria depende do porte da SEP, da maturidade dos seus controles e da qualidade da informação disponível. Como referência de ordem de grandeza, um trabalho anual costuma se organizar em fases ao longo do exercício, com planejamento e avaliação de controles antes do fechamento e execução dos testes de saldos após o fechamento do período. Instituições com controles maduros e informação organizada chegam ao relatório com mais previsibilidade; instituições com base desorganizada gastam tempo apenas reconstituindo o que deveria estar pronto.

Do lado do cliente, o que acelera o trabalho é a entrega tempestiva de informação confiável. Isso inclui as demonstrações e os registros contábeis conciliados, os relatórios da plataforma com a separação entre recursos próprios e de terceiros, a memória de cálculo das receitas de intermediação, a documentação dos controles internos e de tecnologia, os contratos relevantes e as informações regulatórias apresentadas ao Banco Central. Quanto mais organizado o dado, menor o tempo de execução e menor o atrito. A auditoria não substitui a contabilidade e os controles da instituição: ela os examina, e depende deles para andar.

SEÇÃO 04

O que faz o custo variar

Não existe preço único de auditoria de SEP, e desconfie de quem oferece um número fechado sem conhecer a sua operação. O custo é função do esforço técnico necessário, e esse esforço varia por critérios objetivos. O primeiro é o porte, medido por volume de operações intermediadas, número de usuários e tamanho dos saldos, porque mais operação significa mais teste. O segundo é a complexidade do negócio, já que uma SEP que combina diferentes produtos e fluxos de intermediação tem mais frentes a examinar do que uma operação simples.

O terceiro critério é a maturidade dos controles internos e de tecnologia: controles confiáveis permitem uma abordagem mais eficiente, enquanto controles frágeis obrigam a ampliar os testes. O quarto é a qualidade e a tempestividade da informação, porque base desorganizada consome horas. O quinto é a estrutura societária, com auditoria individual e, quando há grupo, também consolidada. O sexto é a existência de trabalhos correlatos, como assecuração de informações específicas ou suporte a processos de autorização. A forma correta de comparar propostas não é olhar só o valor, e sim entender o escopo, as horas previstas e a senioridade da equipe por trás de cada número.

SEÇÃO 05

Como escolher o auditor, com critério verificável

A escolha do auditor de uma SEP deve passar por critérios que você consegue verificar, não por impressão. O primeiro é o registro: o auditor precisa estar registrado na CVM para atuar no ambiente regulado, e isso é checável. O segundo é a especialização no mercado financeiro e em modelos de crédito digital, porque auditar uma SEP exige entender a separação entre recursos próprios e de terceiros, a receita de intermediação, os controles de tecnologia e o ambiente regulatório do Banco Central, e não apenas demonstrações genéricas.

O terceiro critério é a independência, que precisa ser real e documentada, sem conflitos que contaminem a opinião. O quarto é a estrutura e a senioridade da equipe efetivamente alocada, porque quem executa o trabalho importa tanto quanto o nome na proposta. O quinto é a metodologia e a capacidade de lidar com controles de tecnologia e com volume de dados de plataforma. O sexto é a clareza do escopo e da comunicação, com um plano de trabalho que explicita fases, entregas e responsabilidades. Peça referências no setor, avalie a aderência da equipe ao seu tipo de operação e compare propostas pelo escopo, não apenas pelo preço.

SEÇÃO 06

O que acontece se não fizer

Deixar de cumprir a exigência de auditoria em um ambiente regulado não é um risco abstrato. Para a SEP em processo de autorização, a ausência de demonstrações confiáveis e, conforme o porte, auditadas, trava o próprio processo. Para a SEP autorizada, o descumprimento da obrigação de auditar expõe a instituição a questionamentos do supervisor, com reflexos que vão de exigências adicionais a medidas mais severas, dependendo da gravidade e da reincidência.

Há também o custo silencioso da falta de credibilidade, que pesa ainda mais em um modelo cuja essência é a confiança de quem empresta pela plataforma. Investidores, credores e parceiros tratam a auditoria independente como sinal de confiabilidade, e a sua ausência pesa em rodadas de captação, em relacionamentos comerciais e em processos de fusão ou aquisição. Uma demonstração não auditada, ou auditada por quem não tem estrutura para o ambiente regulado, vale menos no momento em que a instituição mais precisa de confiança externa. Cumprir a exigência com um auditor adequado não é apenas evitar problema com o regulador: é construir um ativo de credibilidade que a SEP usa a favor do próprio crescimento.

PRÓXIMO PASSO

Precisa de *apoio técnico*?

A MERC Group é firma de auditoria independente registrada na CVM, com atuação em auditoria, asseguração, consultoria regulatória e transações. Este material é de apoio e não substitui a análise do caso concreto.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.